

**TERMO ADITIVO Nº 033/2020 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R008/2015-CPCSSISMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM AFILIADOS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA
GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: O Termo Aditivo 033/2020 tem por objeto a
prorrogação da gestão de leitos no Hospital de
Campanha Anhembi, tendo em vista o Decreto Nº
59.283 de 16 de março de 2020, que Declara situação
de emergência no Município de São Paulo e define
outras medidas para o enfrentamento da pandemia
decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31
de agosto de 2020

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1377/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7,

Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 31/05/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica determinada a prorrogação dos 310 leitos no Hospital de Campanha Anhembi, sendo 294 leitos de enfermaria e 16 leitos de estabilização, considerando o Decreto Municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2020 a 31/08/2020** o orçamento de custeio no valor de **R\$ 8.823.181,00** (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e um reais), a ser repassados em parcelas, única conforme cronograma de desembolso a seguir:

DESPESA	Agosto/2020	TOTAL
Custeio (R\$)	8.823.181,00	8.823.181,00
Total (R\$)	8.823.181,00	8.823.181,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** fonte 02,

CLÁUSULA TERCEIRA

Ao longo do período de emergência, o serviço que compõe este contrato de gestão deverão atender as medidas previstas no Decreto Municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020 designadas à unidade de saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

CLAUSULA QUINTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de agosto de 2020.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

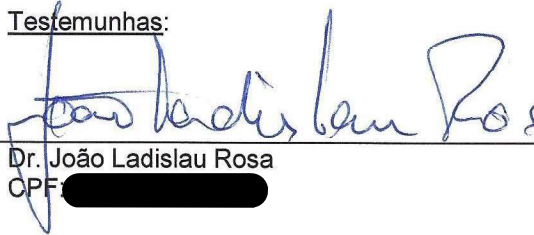
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES

Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Dr. João Ladislau Rosa
CPF: [REDACTED]



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: [REDACTED]

ANEXO V

**TERMO ADITIVO 033/2020 – CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020
PERÍODO DE AGOSTO/2020**

DESPESA	Agosto/20	TOTAL
Custeio (R\$)	8.823.181,00	8.823.181,00
Total (R\$)	8.823.181,00	8.823.181,00

